

FORMULÁRIO DE ADESÃO CRÉDITO AUTOMÓVEL PARCERIA COM A TARGET CONDIÇÕES PARTICULARES

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO CRÉDITO AUTOMÓVEL EM PARCERIA COM A TARGET

Cláusula 1ª (Disposições Gerais)

O presente documento constitui o acordo entre o Banco Yetu e o Cliente que subscreva o presente produto.
O conjunto de condições no presente acordo visam estabelecer as regras de utilização que regerão o relacionamento contratual entre o Banco Yetu e os Clientes requerentes do presente produto.
Estas condições poderão ser completadas por outras condições específicas que venham a ser formalizadas em documento próprio em qualquer momento, constituindo estas, partes integrantes do presente acordo.

Cláusula 2ª (Objecto e Âmbito)

As presentes Condições Gerais, visam regular os termos e as condições para concessão do Crédito Automóvel em Parceria com a Target, a ser concedido aos clientes do Banco Yetu que reúnam os requisitos estabelecidos neste acordo, sem prejuízo do previsto em disposições legais aplicáveis.

Cláusula 3ª (Condições de Adesão)

Para poder aderir ao Crédito Automóvel em Parceria com a Target, o Cliente deverá ter uma conta à ordem no Banco.

Cláusula 4ª (Conceitos)

Crédito Automóvel: é uma modalidade de financiamento com um prazo determinado, no qual o Banco desembolsa um determinado montante na conta de depósito a ordem titulada pela Target, para pagamento do valor acordado;
Cliente: a pessoa particular que seja titular de uma conta de depósito a ordem no Banco;
Maturidade: período pelo qual o crédito vinculara as partes.

Cláusula 5ª (Comunicações)

Todas as comunicações que o Banco Yetu tenha de prestar, por escrito, ao Cliente, serão feitas do seguinte modo:

1.1. Em papel, entregue directamente ao Cliente, e por este recepcionado ou enviadas para a morada indicada na ficha de abertura de conta ou caso esta tenha sido alterada na última declarada ao banco, por escrito.

1.2. Em suporte electrónico, através da mensagem de correio electrónico dirigida ao Cliente para endereço referido por este no formulário de abertura da conta ou, em momento posterior, por escrito.

1.3. O Cliente é obrigado a comunicar de imediato ao Banco Yetu a actualização da morada endereço electrónico e número de telefone, bem como os elementos de identificação declarados na ficha de abertura de conta.

1.4. Na eventualidade de, por culpa do Cliente ou na impossibilidade de localização da morada, a comunicação não for realizada, será considerada recebida, exigindo-se a banco de qualquer outra responsabilidade.

Cláusula 6ª (Maturidade do Crédito)

O prazo do Crédito Automóvel em Parceria com a Target é de 48 meses.

Cláusula 7ª (Sigilo Bancário)

1. Na relação com o Cliente, o Banco Yetu obriga-se ao estrito cumprimento das obrigações decorrentes do dever legal de sigilo, não podendo, designadamente, revelar informações sobre factos ou elementos respeitantes ao Cliente, contas, movimentações e operações.

2. Constitui excepção ao dever acima referido a prestação de informações a pedido das autoridades de supervisão nacionais ou transnacionais, unidade de informação financeira, dos Órgãos Judiciais ou quando a Lei expressamente permita a divulgação.

Cláusula 8ª (Regime e Taxa de Juro)

Ao Crédito Automóvel em Parceria com a Target incidirá a taxa de juro que corresponde a Luibor de 12 meses, adicionado de um spread de 5%.

Cláusula 9ª (Deveres do Cliente)

O Cliente compromete-se a:

- não cancelar o Crédito, nem impedir e/ou inviabilizar a transferência permanente para a sua Conta, enquanto não estiverem integralmente cumpridas todas as obrigações que para si resultam do Crédito Automóvel em Parceria com a Target;
- Manter a conta aprovacionada para a eventual renovação da Apólice de Seguro Automóvel;

Cláusula 10ª (Garantias)

Para salvaguarda do presente Crédito, o Banco poderá solicitar do Cliente, a constituição das garantias abaixo indicadas:

- Reserva de Propriedade do veículo a adquirir a favor do Banco Yetu
- Seguro contra todos os riscos, incluindo roubo, devendo o Banco figurar como credor beneficiário
- Livrança
- Avalista (caso o risco do cliente assim justifique)

Cláusula 11ª (Reembolso)

1. Montante utilizado será reembolsado pelo Cliente, dentro do prazo de vigência do crédito, através da sua conta de depósitos à ordem descrita nas Condições Particulares do presente formulário, que para o efeito deverá estar devidamente aprovacionada.

2. Para efeitos no disposto no n.º 1 da presente Cláusula, o Cliente obriga-se a apresentar ao Banco a Ordem de Transferência Permanente, no montante da prestação mensal, bem como proceder a sua actualização em caso de variação da taxa de juro.

Cláusula 12ª (Lei e Foro)

As condições gerais do Crédito Automóvel em Parceria com a Target têm como Lei aplicável a Lei Angolana, sendo competente para a resolução de quaisquer litígios emergentes da sua interpretação o Tribunal Provincial de Luanda, com expressa renúncia de qualquer outro.

Assinatura do Cliente _____

Data | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Recebido por _____

Data | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Conferido por _____

Data | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |